



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 43 /2017, de 13 de novembro de 2017.

AUTOR: Vereador Ari Rodrigues Teixeira.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja criado/demarcado **03 (TRÊS) PONTOS DE CARGA E DESCARGA DAS 07h ÀS 18h** para caminhões na Avenida Cônego Miguel Monteiro, entre a Praça Cosme Santos Perreira (Posto W3) e a Praça Sagrado Coração de Jesus, neste município de Caculé, para que os respectivos caminhões de cargas e afins possam realizar as descargas com espaço apropriado, agilidade e segurança, bem como o trânsito possa fluir com maior agilidade no referido segmento.

Saliento que a indicação acima referida é um clamor antigo de comerciantes e caminhoneiros que dependem deste serviço nesta avenida e de todos os cidadãos que transitam por ela, sendo de extrema relevância pública e social para uma cidade deste porte.

Relevante destacar também que, uma vez demarcados, esses espaços deverão ser fiscalizados e monitorados pelas autoridades competentes para que estejam sempre disponíveis nos horários determinados para seu fim.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Cônego Miguel Monteiro é uma via de intenso tráfego e de grande número de comércio, o que leva à parada constante de caminhões e outros veículos para descarregar insumos nas referidas lojas. Esse grande fluxo, com a ausência de pontos específicos para tal, causa grande transtorno ao fluxo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

veículos tornando o trânsito lento e até obstruído às vezes. Por estas razões torna-se imprescindível a demarcação dos pontos de carga e descarga nesta avenida.

Solicito aos ilustres pares desta Casa que apreciem com atenção e votem favorável à aprovação da referida indicação.

Caculé, Bahia, 13 de novembro de 2017.

Ari Rodrigues Teixeira
Vereador